



# SUMÁRIO

- INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE Nº 11/2021, QUE DELIBERA A REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM JOÃO DOURADO.
- DECRETO DE Nº 2760 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE CONVOCA A REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM JOÃO DOURADO.



### Dispensa



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

Processo Administrativo nº 238/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para confecção de peças decorativas natalina dos espaços públicos municipais de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br).

João Dourado, 4 de novembro de 2021.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



Resolução



**RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2021**

*"Delibera a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de João Dourado"*

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar a realização da VII Conferência Municipal de Saúde do município de João Dourado.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 03 de Novembro 2021.

Leonardo Silva Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 11/2021, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

João Dourado, 03 de Novembro 2021.

Mailma Mafel Sampaio Vasconcelos  
Secretária Municipal de Saúde



Decreto



DECRETO Nº2760, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

A Prefeita Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde Nº 11 em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de João Dourado/BA, a realizar-se no dia 08 de Dezembro de 2021, com o tema: "Os desafios do SUS em tempos de crise".

**Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de saúde.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado/BA, 03 de Novembro de 2021

  
Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal de João Dourado